



EDITAL 36/2022

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

CONSULTA PÚBLICA

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda, -----
TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião ordinária realizada a 26 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e alínea q) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 4,95 m2, sita na Rua Dr. Joaquim e Helder Saraiva, em Meda, devidamente identificada em documento anexo. -----

Mais torna público que a parcela a desafetar destina-se a ser integrada no património privado do Município, sendo posteriormente cedida, para efeitos de alinhamento da via pública e garantia de correta articulação do espaço público. -----

Para os efeitos acima previstos, e durante o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, por escrito ou por correio eletrónico para o email geral@cm-meda.pt, qualquer impedimento de direito, reclamação, sugestão ou observação. -----

O processo respetivo poderá ser consultado na Unidade Orgânica dos Serviços Urbanos e Ambiente, durante o horário do expediente. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos de estilo desde Concelho. -----

Paços do Concelho de Meda, 9 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(António César Valente Figueiredo)

(Por delegação de competências atribuídas pelo Despacho nº 34/2021, de 26/10/2021 e Despacho 18/2022, de 25/03/2022.)

